



FOLHA FERROVIÁRIA

JORNAL INFORMATIVO DO SINDPAULISTA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS - O 1º SINDICATO DE FERROVIÁRIOS DO BRASIL

PALAVRA DO PRESIDENTE



PRESIDENTE FRANÇA

Empresa Rumo Logística S/A.

Realizamos nossas assembleias nos dias 16 e 17 de fevereiro, nas cidades de Araraquara, Bauru e Rio Claro, com a participação de 264 trabalhadores ferroviários, sendo cumprido todos os protocolos sanitários, e adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Em Araraquara foram apurados: 152 (cento e cinquenta e dois) votos pela aprovação, 09 (nove) votos pela rejeição, 00 (zero) votos em branco e 00 (zero) votos nulos.

Em Bauru foram computados 22 (vinte e dois) pela aprovação, 00 (zero) pela rejeição, 00 (zero) votos em branco e 00 (zero) votos nulos.

Em Rio Claro foram computados 78 (setenta e oito) votos favoráveis, (03) votos pela rejeição, 00 (zero) votos em branco e 00 (zero) votos nulos.

Os Sindicatos e Empresas, agendarão o dia, local e horário para a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. Posteriormente à assinatura

deste instrumento, o Acordo será levado à registro, perante o Ministério da Economia.

Informamos que após o registro do ACT, formalizaremos o processo administrativo junto à Secretaria da Fazenda (SEFAZ) para implantação do reajustamento de 5,45% aos ferroviários aposentados e pensio-

nistas, que recebem complementação de aposentadoria/pensão.

Em nome da Diretoria e funcionários do SINDPAULISTA, agradecemos a participação de todos, em especial, a confiança depositada nos trabalhos desenvolvidos por esta Diretoria.

França
Presidente Sindpaulista

ACT 2020/2021 NEGOCIAÇÕES COLETIVAS



No dia 07 de dezembro de 2020, ocorreu a 1ª reunião conjunta, entre os sindicatos e a Empresa, por videoconferência.

A MRS após análise das pautas de reivindicações a empresa apresentou sua contraproposta, enviada por e-mail. (disponível em nosso site - link - negociações coletivas).

O reajustamento apresentado como uma contraproposta foi de 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento), para o Vale Alimentação/Refeição foi de R\$831,84, para o Auxílio Materno Infantil de R\$389,91, e a manutenção dos valores dos demais benefícios.

Em 18 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, aconteceu a segunda reunião, sendo as cláusulas de conteúdo econômico rejeitadas pelos sindicatos, pois não atende aos pedidos da categoria, solicitamos que apresente um valor para a parcela fixa de PPR, maior que R\$ 1.100,00

A 3ª reunião foi realizada no dia 29 de janeiro de 2021, por videoconferência, mantendo a MRS, a sua contraproposta de reajustamento de 3,95% sendo que a inflação do período foi de 4,77%.

- VR/VA = R\$ 832,32;
- Aux. Materno/Infantil = R\$ 390,10;
- Parcela fixa do PPR = R\$ 1.000,00 (no ano passado foi de R\$ 1.100,00)

Os Sindicatos deixaram claro que as cláusulas econômicas não atendem as necessidades dos trabalhadores.

Na reunião do dia 09 de fevereiro de 2021 tratamos: Fica prorrogado o ACT 2019/2020 até 28 de fevereiro de 2021, assim como a manutenção da data-base em 1º de novembro. No período de 10/02/2021 a 28/02/2021, a MRS se compromete a não realizar nenhuma dispensa sem justa causa, ficando excluídos, entretanto, os desligamentos a pedido do empregado, aqueles decorrentes do Regulamento Disciplinar, os desligamentos por justa causa e/ou a extinção por mútuo consentimento.

Os sindicatos informaram que procederam à avaliação da contraproposta apresentada pela MRS, destacando que a empresa, vem se mostrando irredutível em relação à parte pecuniária apresentada e, os diretores dos sindicatos

salientam não ser possível consultar em assembleias os trabalhadores com o percentual de 3,95%.

Portanto chegaram à conclusão de que em relação ao reajuste salarial, os sindicatos reivindicam o percentual de 4,77% sobre todo o conteúdo econômico da proposta, ou seja, salários, ticket, parcela fixa do PPR praticada ano passado, auxílio materno infantil e as diárias de maquinistas. Sobre os salários, que os mesmos sejam majorados à razão de 1% a título de aumento real, sendo este percentual a ser aplicado a partir de 1º de maio sobre os salários vigentes em 30/04/2021.

Os sindicatos entendem que o pleito econômico apresentado, representa uma recomposição do poder de compra dos trabalhadores e muito embora reconheçam as dificuldades enfrentadas pela empresa, entendem ser este pleito, coerente com a realidade.

A próxima reunião será agendada no decorrer dos próximos dias.

Estamos no aguardo de manifestação da MRS.

Lembrete: Toda documentação e atas das reuniões, encontram-se disponibilizadas em nosso site: www.sindpaulista.org.br.



FOLHA FERROVIÁRIA

JORNAL INFORMATIVO DO SINDPAULISTA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS - O 1º SINDICATO DE FERROVIÁRIOS DO BRASIL

ACT 2021/2022 NEGOCIAÇÕES COLETIVAS



No mês de outubro de 2020 (entre os dias 22 a 26) realizamos assembleias gerais extraordinárias, onde foi apresentada para deliberação dos ferroviários, a pauta única de reivindicações, sendo aprovada pela categoria.

A Diretoria do SINDPAULISTA formalizou a entrega da Pauta à RUMO, e solicitou o agendamento da primeira reunião de negociação para elaboração do novo acordo coletivo de trabalho - ACT 2021/2022.

No dia 19 de novembro de 2020, às 10:00 horas, por videoconferência, foi realizada a 1ª reunião, entre os Sindicatos e a RUMO S.A.

Em 19 de janeiro de 2021 ocorreu a 2ª reunião, onde a empresa, fez a sua contraproposta salarial para o ano de 2021: 3% (três por cento) de reajustamento, além de:

- Manutenção dos valores atualmente praticados, para as cláusulas das Diárias, (R\$ 45,00)
- Adicional de Revezamento, (34%);
- VR/VA, (R\$ 810,00);
- Auxílio Filho Deficiente, (R\$ 325,00),
- Auxílio Materno Infantil R\$ 325,00,
- Plano de Saúde, reajustamento no mesmo índice do reajuste salarial,
- Demais itens econômicos, proposto a manutenção dos mesmos valores praticados no ano de 2020.
- Vale Refeição/Alimentação reajustados para R\$ 28,00 com o pagamento equivalente aos dias corridos de cada mês (mês com 28 dias = R\$ 784,00 / mês com 30 dias = R\$ 840,00 / mês com 31 dias = R\$ 868,00);

A contraproposta patronal acima, foi prontamente rejeitada pelos Sindicatos.

Na reunião do dia 28 de janeiro, manteve sua contraproposta sendo novamente RECUSADA pelo Sindicato. Finalmente, no dia 3 de fevereiro, ocorreu a quarta e última reunião, onde a RUMO aceitou a aplicação de reajuste salarial, utilizando como base o INPC cheio (5,45%)

Para o VR/VA, as Empresas propõem que o valor seja reajustado em R\$ 28,00 considerando dias corridos no mês, mantendo o desconto anteriormente acordado de 1% limitado a R\$ 5,00 - o Reajuste do valor das diárias para R\$ 47,00 e o Reajuste do auxílio materno infantil e filho deficiente para R\$ 350,00/mês.

Realizadas as assembleias, a categoria aprovou a assinatura do ACT 2021/2022.



PPR 2020 rumo

SINDICATO COBROU E EMPRESA CONTINUA EM SILÊNCIO

O SINDPAULISTA, no dia 22 de maio de 2020, assinou o acordo coletivo do PPR com a RUMO.

A previsão de pagamento do PPR 2020 contratado com as Empresas, é até 1º de abril de 2021, (folha de pagamento de março/2021) veja abaixo, a Cláusula Nona do ACT do PPR/2020:

CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO: *Os valores apurados segundo os indicadores pré-estabelecidos serão pagos aos empregados elegíveis e ativos juntamente com a folha de pagamento até a folha do mês de março de 2021. Parágrafo Primeiro - Para os empregados inativos, desligados da Empresa sem justa causa, o pagamento ocorrerá a partir do mês de abril de 2021, por meio de chamado junto*

ao CSC (Centro de Serviço Compartilhado). Parágrafo Segundo - O pagamento do PPR 2020 está vinculado à assinatura do acordo coletivo da respectiva base sindical e/ou Comissão de empregados.

Nas reuniões do ACT deste ano (2021), o Sindicato, formalizou em Ata, suas reclamações contra a RUMO, exigindo um posicionamento da Empresa em relação ao PPR 2020 visto que, não tem fornecido e divulgado as informações necessárias, quanto ao atingimento de metas, constantes do Acordo Coletivo do PPR 2020, em contrariedade a Lei 10.101/2000 que trata sobre as negociações do PPR.

A RUMO publicou em seu site, o resultado do último trimestre (4º) de 2020, e divulgou algumas informações via whats app para seus

colaboradores, porém, até a presente data, não prestou nenhuma informação ao Sindicato, sobre o atingimento ou não das metas constantes do ACT do PPR 2020.

O Sindicato protestou contra a posição da empresa em se manter em silêncio, quando questionada sobre os resultados do PPR, uma vez que nos últimos anos, nessa mesma época já se falava clara e abertamente sobre os resultados do PPR, com o objetivo de convencer os trabalhadores, a reivindicar dos sindicatos, a assinatura do acordo, argumentando inclusive, que os valores a serem pagos superavam as expectativas dos trabalhadores.

Tanto isso é verdade que houve até antecipação do pagamento que normalmente ocorre na folha de pagamento do mês de março.

Hoje, com o acordo devidamente assinado, se diz impedida de falar a respeito dos resultados, **DEMONSTRANDO O POUCO, OU NENHUM RESPEITO QUE TEM PARA COM OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES QUE ASSINAM O ACORDO COLETIVO DO PPR.**

Estamos no aguardo de breve pronunciamento da RUMO.

Lembrete: Toda documentação e atas das reuniões, inclusive do ACT do PPR 2020 encontram-se disponibilizadas em nosso site: www.sindpaulista.org.br.